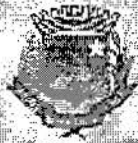


Nº PROC. 054621
Nº FL. 2083
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1110001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0020.2026.0000	Manutenção e Funcionamento do Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
14.872,48	0,00	14.871,88	0,60

FICHA...: 180 DATA...: 10/11/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: J P F FELIX EIRELI

CNPJ/CPF: 41.566.086/0001-00

CÓDIGO: 2962

ENDEREÇO: R DR JOSE BURNET

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONTRATO Nº 265/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - PDDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 14.871,88

quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Nº PROC. 014621
Nº FL. 3084
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 265/2021.

PROC. ADM. Nº 054/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, J P F FELIX EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **J P F FELIX EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 394-A, Sala Comercial Letra A 1º Piso, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA FELIX** portador do RG nº 000122501499-6 SSP/MA e do CPF nº 001.112.883-63 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 054/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
41	Cola branca líquida escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	BAMBINI	UND	496	1,29	639,84
42	Cola colorida com glitter contendo 25 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	LEO E LEO	CX	49	11,00	539,00
46	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino. 1 kg	LEO E LEO	PCT	20	28,50	570,00

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 0.244/24
Nº FL. 2085
ASSINATURA ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

47	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	BACCHI	CX	40	3,05	122,00
64	Escarcela Pasta em L com ferragem transparente tam. A4.	POLICART	UND	450	0,78	351,00
65	Escarcela PP transparente 20 mm	POLICART	UND	200	2,98	596,00
68	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, larg. de 9 mm, pct com 12.	JOCAR OFFICE	PCT	30	10,48	314,40
74	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	ADELBRAS	UND	300	1,75	525,00
76	Fita gomada 50x50 Alta aderenci de 1ª qualidade do mercado papelheiro	CREMER	UND	50	14,16	708,00
82	Grampeador metal 13cm, material metal. Resistente e moderno de alta durabilidade. Grampeia até 25 folhas.	JOCAR OFFICE	UND	40	13,80	552,00
85	Grampeador metal 20cm, material metal. Resistente e moderno de alta durabilidade. Grampeia até 25 folhas.	JOCAR OFFICE	UND	25	18,47	461,75
101	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	TILIBRA	UND	40	9,53	381,20
103	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	ACRILEX	UND	40	9,53	381,20
106	Massa para modelar, caixa com 180 gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarea e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 180 gramas	ACRILEX	CX	150	3,26	489,00
107	Massa para modelar, caixa com 90 gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarea e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 90 gramas	ACRILEX	CX	200	2,62	524,00
113	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VMP	PCT	20	30,05	601,00
119	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180 gr, pacote com 50 unidades.	OFF PAPER	PCT	30	19,38	581,40
120	Papel kraft 200g 210x297 419-7 On Paper PT 30 FL.	OFF PAPER	PCT	30	20,34	610,20
121	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 20 UND	VMP	PCT	50	13,68	684,00
122	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parca, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0 x 99,0 cm. Pacote com 100 folhas.	OFF PAPER	PCT	10	60,53	605,30
125	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	VMP	PCT	20	17,04	340,80
129	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	POLICART	UND	50	1,81	90,50
147	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 20 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	JOCAR OFFICE	UND	20	19,40	388,00
148	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 50 folhas.	JOCAR OFFICE	UND	20	34,16	683,20
154	Pincel para marcador de quadro branco nas cores preta, vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	JOCAR OFFICE	CX	20	38,77	775,40
166	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	ACRIMET	PCT	45	10,70	481,50
169	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	JOCAR OFFICE	UND	100	7,78	778,00
171	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	JOCAR OFFICE	UND	55	8,09	444,95
174	TNT estampado, peça com 50 metros	SANTA FÉ	PC	7	93,32	653,24
VALOR GLOBAL						14.871,88



Nº PROC. 05/11/2021
Nº FL. 2086
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 14.871,88** (quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0020.2026.0000 - Manut. e Func. do Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

0.1.15.1121-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 014/2011
Nº FL. 2087
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 014/11
Nº FL. 3088
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 2021/00021
12º FL. 2089
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 10 de novembro de 2021.

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

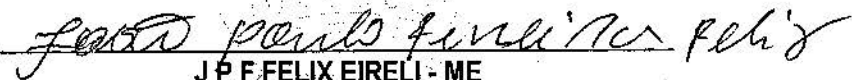
CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021


CONTRATADA:


J P F FELIX EIRELI - ME
CNPJ: 41.566.086/0001-00
JOÃO PAULO FERREIRA FELIX
CPF: 001.112.883-63
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF nº


650875343-68

Nome:

CPF nº


066-732-533-03

02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.15.1122-001 001. SIGNATÁRIOS: pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pela Contratada assina o Sr. JOSÉ PAULO CARREIRO NASCIMENTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/11/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2021. PROC. ADM. Nº 108/2021. CONTRATANTE: Município de Santa Luzia/MA, através de sua Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: E. A. Silva Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.844/0001-55 OBJETO: Adesão como CARONA da Ata de Registro de Preço nº 002/2021-1 do Pregão Eletrônico nº 003/2021, originária do Município de Amarante do Maranhão/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/11/2021 até 31/12/2021. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 203.277,00 (duzentos e três mil, duzentos e setenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE; 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.15.1122-001 001. SIGNATÁRIOS: pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pela Contratada assina o Sr. WELLINGTON DE SOUSA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2021, PROC. ADM. Nº 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/11/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.871,88 (quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2026.0000 - Manut. e Func. do Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.15.1121-001 001. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/11/2021.

Portaria nº 024/2021

Santa Luzia - MA, 08 de novembro de 2021.

A Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia - MA, no uso das atribuições que lhe conferem o Parágrafo Único do Artigo 74 da Lei 453, de 30 de junho de 2015 e o Decreto nº 024/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Encontra-se para fins de promoção horizontal após processo de Avaliação instituído pelo Decreto 97/2019, em conformidade com a Lei 453, de 30 de junho de 2015 o servidor abaixo relacionado:

ENQUADRAMENTO PCCR ? PROGRESSÃO HORIZONTAL - CLASSES				
QTDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
01	0202140.37	FRANCISCA DO	PROFESSOR N-3:F	PROFESSOR N-3:H (20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc7075e06af1a55a2cf0e510a74253f7d8b031aa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

